



Drones, câmeras e 5 mil PMs

Além de equipamentos e tecnologia, o segundo turno das eleições contará com efetivo da Polícia Militar nas ruas do DF para conter crimes eleitorais, como boca de urna, distribuição de santinhos e outras infrações. Esplanada está fechada

» LAEZIA BEZERRA

O Distrito Federal terá esquema especial e reforçado para garantir a segurança hoje, no segundo turno das eleições. Segundo a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), a operação começou na última sexta-feira, com o fechamento da Esplanada dos Ministérios desde a altura do Museu Nacional até a via L4, além da Praça dos Três Poderes.

Durante uma coletiva de imprensa no Quartel do Comando Geral, a PMDF destacou o plano de segurança para hoje, com uso de drones e câmeras de monitoramento. A utilização dos equipamentos vai ampliar a fiscalização durante a votação neste segundo turno. No encontro em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), foi apresentado o plano integrado de segurança, que inclui o emprego de 16 drones, com câmera térmica e zoom de longo alcance, para sobrevoar locais estratégicos, zonas eleitorais, a Esplanada dos Ministérios, a Praça dos Três Poderes e o setor de embaixadas.

Os equipamentos vão auxiliar na detecção de crimes eleitorais, como boca de urna, distribuição de santinhos, manifestações e demais infrações. Os drones sobrevoarão vários pontos de votação em regiões administrativas do DF.

Carros equipados

A operação conta com 500 câmeras veiculares nos carros da Polícia Militar. Alguns policiais também farão uso de câmeras corporais em regiões consideradas sensíveis pela corporação. Essas áreas não foram divulgadas. Os equipamentos são capazes de fazer

Laezia Bezerra/CB/D.A Press



Drones das forças de segurança terão câmera térmica e zoom de longo alcance

reconhecimento facial e de placas veiculares. Além dos equipamentos, o DF terá 5 mil policiais trabalhando nas ruas para garantir a segurança da população. O número de policiais é o mesmo disponibilizado no primeiro turno, realizado em 4 de outubro.

Na coletiva, o comandante-geral da PM-DF, Coronel Palhares, destacou o forte esquema de segurança: "O nosso planejamento é garantir a segurança da nossa população, hoje e após as eleições. É importante que a

sociedade saiba que poderá participar das eleições deste domingo com tranquilidade e segurança. O Governo do Distrito Federal, a Secretaria de Segurança Pública e todas as forças policiais estão plenamente preparados para assegurar que o eleitor saia de sua casa, exerça seu direito ao voto de forma harmoniosa e retorne ao seu lar, do mesmo jeito", disse. Segundo a PMDF, a aposta na tecnologia também evitará deslocamentos desnecessários e otimizará o uso das viaturas em campo.

Laezia Bezerra/CB/D.A Press



Câmeras serão acopladas aos carros da polícia

no primeiro turno. Isso vai garantir a segurança em todos os locais de votação nas regiões administrativas do DF, sem nenhum prejuízo policial à segurança pública. Queremos uma votação tranquila e segura em Brasília. É importante que nosso eleitor vote respeitando a legislação eleitoral, esteja atento para não cometer nenhum crime e não fazer boca de urna, para que tenhamos uma eleição tranquila e harmoniosa na nossa capital", concluiu o comandante.

Números do DF

6.961 seções eleitorais divididas em **614 locais**

1.310 seções eleitorais no exterior, espalhadas em **103 países** e geridas pelo TRE-DF

59,77 segundos tempo que o eleitor do DF levou para votar no primeiro turno

319 denúncias de propaganda irregular entre 5 e 23 de outubro

Fonte: TRE-DF

Transporte

Hoje, o transporte público (ônibus e metrô) será totalmente gratuito por meio do programa Vai de Graça, atendendo a uma solicitação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-DF). A gratuidade vale para todo o sistema, exceto para as linhas de ônibus que atendem à Esplanada dos Ministérios, ao Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) e ao Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), que seguirão a programação regular de domingo e não vão operar em regime especial. Em relação ao Metrô-DF, as estações abrirão uma hora mais cedo, funcionando das 6h às 21h30 (em vez do horário habitual de domingo, só a partir das 7h), com uma oferta de trens compatível com a escala de dias úteis. Além disso, a Justiça Eleitoral fornecerá transporte gratuito no dia da eleição para eleitores residentes nas zonas rurais, cujos horários e itinerários podem ser consultados diretamente no site do TRE-DF.

Tira-dúvidas

Para quem o voto é obrigatório e para quem é facultativo?

O voto é obrigatório para maiores de 18 anos e facultativo para jovens de 16 e 17 anos, maiores de 70 anos e analfabetos.

Quem tem o título cancelado pode votar no segundo turno?

Não, eleitores que estiverem com o título de eleitor cancelado não poderão votar.

Qual documento deve ser apresentado no dia da eleição para votar?

É obrigatório apresentar um documento oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho ou o aplicativo e-Título com foto.

É permitido entrar com celular na cabine de votação?

Não, o uso de celular é estritamente proibido na cabine de votação, devendo o aparelho ser deixado no local indicado pelos mesários.

É possível votar sem ter feito a biometria?

Sim, se o título estiver regular, o eleitor pode votar no Distrito Federal mesmo sem ter a biometria coletada, apresentando, no momento da votação, um documento oficial com foto reconhecível.

O que é recomendado levar para agilizar a votação na cabine?

O uso de uma "colinha" em papel com os números dos candidatos é recomendado para otimizar o tempo e evitar esquecimentos na cabine.

Como são tratadas as eleitoras e os eleitores indígenas e quilombolas?

Pessoas indígenas e quilombolas têm suas línguas e tradições respeitadas, não sendo exigida fluência em português para a identificação.

Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida podem ter auxílio na hora de votar?

Sim, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida têm direito a ser auxiliadas por alguém de sua escolha na hora de votar.

Quais recursos de acessibilidade a urna eletrônica oferece no DF?

A urna eletrônica no DF conta com recursos de áudio, fones descartáveis, teclado em Braille, intérprete de Libras e permissão de acesso com cão-guia.

O nome social é respeitado para pessoas transgênero?

Sim, pessoas transgênero têm o direito garantido de ter sua identidade de gênero e nome social respeitados no cadastro eleitoral.

Como votam as presas e os presos provisórios no Distrito Federal?

As presas e os presos provisórios (sem condenação criminal definitiva) e os adolescentes em unidades de internação possuem direito ao voto, sendo garantida a instalação de seções eleitorais específicas em estabelecimentos penais e unidades de internação do Distrito Federal.

O que deve fazer o eleitor que estiver hospitalizado no dia da eleição?

O eleitor que estiver hospitalizado no dia da votação e não puder comparecer à sua seção eleitoral deverá justificar a ausência posteriormente.

Qual é o prazo para justificar a ausência no primeiro e no segundo turno?

Quem não votou no primeiro turno tem até o dia 3 de dezembro de 2026 para justificar a ausência, enquanto quem faltar ao segundo turno de 25 de outubro tem prazo até o dia 8 de janeiro de 2027 para realizar a justificativa pela internet, pelo aplicativo e-Título ou no cartório eleitoral.

Qual é o valor da multa para quem não vota nem justifica?

A ausência não justificada gera uma

Ed Alves/CB/D.A Press



Sorteio no TRE-DF, ontem, para teste de integridade das urnas eletrônicas

multa de até R\$ 3,51 por turno perdido, com isenção garantida para pessoas que comprovarem estado de pobreza.

Quais são as consequências de não pagar a multa eleitoral?

A falta não justificada impede a emissão de passaporte e carteira de identidade, matrícula em faculdade pública, posse em concurso público e obtenção de empréstimos em bancos públicos.

Quantas faltas consecutivas cancelam o título de eleitor?

O acúmulo de três faltas consecutivas, em que cada turno conta como uma vez, resulta no cancelamento do título eleitoral.

O eleitor pode se ausentar do trabalho para votar?

Sim, o eleitor tem o direito de se ausentar do trabalho pelo tempo necessário para votar no segundo turno, sem qualquer prejuízo no salário.

Como pode ser feita a manifestação política no dia da eleição no DF?

No dia da eleição no DF, é permitida a manifestação pacífica e silenciosa por meio de broches, adesivos, bandeiras e camisetas de candidatos, sendo proibidas a boca de urna e aglomerações com roupas padronizadas.

Como o cidadão do DF pode denunciar irregularidades na eleição?

Qualquer cidadão no Distrito Federal pode utilizar o aplicativo Pardal para denunciar anonimamente compra de votos, uso da máquina pública e propagandas irregulares, além do acionamento da Polícia Militar.

Onde é possível fiscalizar a prestação de contas dos candidatos?

A prestação de contas dos candidatos pode ser fiscalizada por qualquer pessoa por meio do sistema DivulgaCand da Justiça Eleitoral.

Como funciona o assistente virtual para tirar dúvidas dos eleitores?

O assistente virtual (chatbot) disponível no site do TSE e no e-Título auxilia os eleitores do DF a tirarem dúvidas sobre o pleito em tempo real.

Onde denunciar notícias falsas ou uso irregular de inteligência artificial?

Fatos inverídicos ou o uso irregular de inteligência artificial na campanha podem ser denunciados por meio do Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral (Siade).

O que é permitido fazer em termos de propaganda e panfletagem?

A distribuição de panfletos é livre, e em carros ou janelas de residências é permitido colar adesivos de até 0,5m² ou perfurados no vidro traseiro inteiro do veículo, de forma totalmente espontânea e gratuita.

Quais são as regras e limites para doações financeiras de campanha?

Doações financeiras para campanhas no DF podem ser feitas até o limite de 10% da renda bruta do ano anterior, exclusivamente por meios rastreáveis como Pix, transferência bancária ou financiamento coletivo.

Quais são os benefícios para quem trabalha como mesário no segundo turno?

Mesárias e mesários que atuarem no segundo turno ganham dois dias de folga no trabalho para cada dia de serviço prestado e para cada dia de treinamento concluído, além de auxílio-alimentação no dia da votação, informa o TRE.

Candidatos ou partidos podem fornecer transporte ou refeições para eleitores?

Não, é crime eleitoral o oferecimento de transporte ou refeições por candidatos ou partidos políticos em troca de votos no Distrito Federal.